

ATA 2065ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a segunda milésima sexagésima quinta reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região, à Rua Arruda Alvim, oitenta e nove. Estiveram presentes 14 (quatorze) conselheiras/os, sendo estas/es efetivas/os e suplentes, a seguir indicadas/os: Guilherme Rodrigues Raggi Pereira, Luciana Stoppa dos Santos, Maria Rozineti Gonçalves, Regiane Aparecida Piva, Reginaldo Branco da Silva, Rodrigo Toledo, Suely Castaldi Ortiz da Silva, Beatriz Borges Brambilla, Beatriz Marques de Mattos, Edgar Rodrigues, Ivana do Carmo Souza, Ivani Francisco de Oliveira, Larissa Gomes Ornelas Pedott e Maria Mercedes Whitaker Kehl Vieira Bicudo Guarnieri, conforme lista de presença anexa, onde constam os registros de horários de ingresso e saída do quórum das/os conselheiras/os, conforme decisão da 1973ª Plenária Ordinária, de 13 de maio de 2017. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES – 1.1) Justificativas de Ausência** – Foram registradas as justificativas de ausência das/os demais conselheiras/os: Aristeu Bertelli da Silva, Clarice Pimentel Paulon, Evelyn Sayeg, Maria das Graças Mazarin de Araujo, Monalisa Muniz Nascimento, Vinicius Cesca de Lima, Bruna Lavinias Jardim Falleiros, Ed Otsuka, Magna Barbosa Damasceno, Mary Ueta, Maurício Marinho Iwai e Rodrigo Fernando Presotto. Foi registrada, também, a presença da gestora da Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte, Karina Alejandra Preter Ancamil. **1.2) 10º COREP SP (Congresso Regional da Psicologia)** – Maria Rozineti Gonçalves informa que, até o momento, foram realizados 20 (vinte) Pré-Congressos, ainda faltando a realização de outros 16 (dezesseis). Até o momento, participaram dos Pré-Congressos 223 (duzentas/os e vinte e três) psicólogas/os, 103 (cento e três) estudantes e 20 (vinte) convidadas/os. Foram eleitas/os 82 (oitenta e duas/dois) delegadas/os e 14 (quatorze) estudantes. Ainda não conseguiram levantar o número de propostas apreciadas e aprovadas. Será realizada uma reunião da Comorg na próxima quinta-feira, 21 de fevereiro, às 20 horas. Assim, solicita às subsedes cujo representante não possa participar dessa reunião, que indique outro representante para participar. A ideia é que nessa reunião possam verificar as propostas aprovadas. Também participará o consultor de Planejamento Estratégico, Márcio Cruz, da empresa Usina, para discutirem sobre a sistematização das propostas. O período de sistematização será de 10 a 24 de março, sendo esse último dia o da entrega das propostas aprovadas nos Pré-Congressos sistematizadas, para que possam produzir o Caderno de Propostas para o 10º COREP. Considerações dos presentes: **1)** Luciana Stoppa dos Santos questiona qual a estratégia pensada na edição anterior do COREP para sistematizarem as

propostas, inclusive, por entender que é um trabalho que exige participação presencial. Assim, deseja que a plenária já defina uma estratégia de ação. 2) Beatriz Brambilla pontua que em alguns Pré-Congressos é solicitada a exclusão de algumas propostas e, em Pré-Congressos seguintes, essas propostas permanecem no Caderno de Propostas, para serem novamente apreciadas. Questiona, também, se é possível categorizar as propostas para os próximos Pré-Congressos. Porque perde-se muito tempo nas atividades fazendo essas categorizações. Coloca-se à disposição para ajudar. 3) Edgar Rodrigues informa que, na edição passada do Congresso, a Comorg recebeu todas as propostas e ficou cerca de uma semana reunida para fazer a sistematização. 4) Luciana Stoppa considera importante que mais membros do plenário possam participar da reunião para pensarem nas estratégias de sistematização. 5) Guilherme Raggi recorda que Márcio Cruz havia feito a sugestão de contratação de uma entidade que trabalha com a sistematização de propostas para grandes Congressos. É uma entidade sem fins lucrativos. 6) Adolfo Barros Benevenuto, webmaster do CRP SP, informa que na ferramenta que será disponibilizada pelo CFP também é possível fazer sistematização. Questionar o CFP sobre quando disponibilizarão a ferramenta. Relata que, para o COREP, será necessário importar todas as propostas para esse sistema. 7) Regiane Aparecida Piva concorda com a contratação de empresa de sistematização, mas entende importante que a Comorg acompanhe esse trabalho. 8) Maria Rozineti Gonçalves explica que todas as propostas são apreciadas em todos os Pré-Congressos. Assim, mesmo uma proposta que foi excluída em uma atividade, será apreciada também em outra. 9) Guilherme Raggi pondera que, provavelmente, haverá um número menor de delegadas/os na próxima edição do COREP do que na edição passada, considerando a quantidade eleita até o momento. Assim, para as cotações de lugar e alimentação, considerarão que serão 200 (duzentas/os) psicólogas/os. Provavelmente, o COREP SP será realizado na Universidade São Judas Tadeu e o custo envolvido será somente de manutenção. A contrapartida solicitada foi que o CRP SP realizasse três eventos na Universidade. Na edição anterior, o custo foi muito grande.

Encaminhamento: Deve-se consultar Márcio Cruz sobre a empresa de sistematização indicada por ele, para ter informações sobre a possibilidade de contratação e os valores.

1.3) Comissão de Saúde do Trabalhador - COMSAT – Suely Castaldi Ortiz da Silva informa que a Comissão de Saúde do Trabalhador – COMSAT finalizou sua gestão em janeiro deste ano. Foi aberta a eleição para representantes dos funcionários. Em um primeiro momento não houve interessados em compor essa representação. Assim, abriram um segundo período que encerra dia 19 de fevereiro. Até o momento, apenas uma trabalhadora demonstrou interesse em fazer a representação. Precisaria de, ao menos,

duas pessoas, para compor a titularidade e a suplência. A antiga Comissão era composta pela conselheira Maria Mercedes Guarnieri, como presidente, e ela própria, como conselheira secretária. Estão no período de finalização dos relatórios e devem voltar a discutir essa pauta na próxima plenária ordinária. **1.4) CONED - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas** – Beatriz Borges Brambilla informa que está ocorrendo uma nova articulação no CONED - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas. Então, propõe que devem discutir se retomarão a cadeira nesse espaço. **Encaminhamento:** O assunto deverá ser discutido na próxima Plenária Ordinária, onde deverão constar os subsídios do Núcleo de Saúde sobre o retorno, ou não, da representação do CRP SP no CONED. **1.5) Pesquisa CREPOP sobre a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS** – Beatriz Borges Brambilla informa que já foram pesquisadas as regiões das subsedes Sorocaba, Vale do Paraíba e Litoral Norte, São José do Rio Preto. Informa que há dificuldades no diálogo com o Núcleo de Saúde, não tendo conseguido uma agenda para reunião. Considerando que há prazos, estão dando andamento às fases da pesquisa, inclusive porque as deliberações sobre a forma de organização da pesquisa foram feitas pelo CREPOP nacional. **1.6) Apresentação do novo site do CRP SP** – Ivani Francisco de Oliveira informa que, conforme anteriormente apresentado, a ideia é que o site se apresente à categoria de acordo com suas especificidades, considerando as múltiplas áreas de atuação da Psicologia. Para isso, é necessário que o conteúdo seja dividido em grandes temas e precisam categorizar todo o conteúdo do CRP SP. Muitos conteúdos serão transversais e é necessário que estejam categorizados em todos os temas que os perpassam. Assim, precisam de pessoas responsáveis por fazer a categorização, bem como de sugestões de grandes temáticas. Cristina Fernandes, assessoria de relações externas, pondera que a divisão de temáticas será feita pela Comunicação, com auxílio de outros setores. Inicialmente, alguns funcionários e estagiários farão essa divisão, sob supervisão de Marcos Toledo, do Cedoc do CRP SP. O mais importante é que pensem quais categorias serão criadas, uma vez que não podem seguir as divisões temáticas dos núcleos, devido à grande quantidade. Adolfo Benevenuto informa que já estão atrasados com essa tarefa, em relação ao cronograma estabelecido. Atualmente, possuem cerca de 17.000 (dezessete mil) registros/conteúdos no site. Caso categorizem e depois precisem recategorizar, haverá um grande trabalho. Considerações dos presentes: 1) Rodrigo Toledo pondera que devem pensar em áreas amplas, como políticas públicas. Posteriormente, podem pensar, entre os temas dentro de políticas públicas, quais desejam dar destaque. 2) Adolfo Benevenuto informa que Cristina Fernandes já elaborou uma proposta de categorias: Direitos Humanos, Orientação e Fiscalização, Ética, Memória,

104 Práticas Psis (Psicologia Organizacional e do Trabalho, Psicoterapias e outras) e Políticas
105 Públicas. 3) Regiane Aparecida Piva pondera que há questões que são tanto de Direitos
106 Humanos quanto de Políticas Públicas. 4) Adolfo Benevenuto comenta que é possível ter
107 um conteúdo nos dois temas. 5) Larissa Ornelas considera que temas muito genéricos
108 podem complicar a compreensão das/os psicólogas/os menos acostumados com o
109 cotidiano do CRP SP. Talvez seja mais interessante pensar na lógica de divisão temática
110 dos núcleos. 6) Ivani Francisco relata que o aplicativo do CRP SP cumprirá a função de
111 divulgar a legislação, mas também fará a divulgação de eventos. Já o site, será adaptado
112 também para modo “mobile” e acessível. Sugere que seja criado grupo de trabalho a fim
113 de pensar nas categorias de divisão dos conteúdos do CRP SP. **Encaminhamento:** Será
114 realizada reunião à distância, na próxima segunda-feira, 18 de fevereiro, a fim de pensar
115 nas formas de organização de categorias para os conteúdos do CRP SP no novo site. **1.7)**
116 **Oficinas de Mediação** – Rodrigo Toledo relata que há uma ação do Planejamento
117 Estratégico, que é de realizar oficinas sobre mediação para a categoria, para este
118 semestre. Realizaram uma reunião sobre o assunto na última semana e propuseram a
119 agenda possível para a Câmara de Mediação, para que haja uma oficina em cada
120 subsede. Será encaminhado e-mail para as subsedes informando as datas. Adianta que
121 não haverá flexibilidade de agenda. Assim, pede o esforço de todos para garantir a
122 realização da oficina em cada subsede nas datas indicadas, porque, se não conseguirem,
123 possivelmente não será possível fazer a oficina naquela região. Informa que o e-mail será
124 encaminhado na próxima semana e pede que o retorno seja dado com brevidade, para, se
125 necessário, tentarem fazer os ajustes. Fizeram o lançamento da oficina no último CBP -
126 Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão. **II) APRECIÇÃO DE PROCESSOS**
127 **PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS** – Suely Castaldi Ortiz da Silva submete ao plenário a
128 apreciação dos processos das pessoas física e jurídica inscritas nesse CRP SP.
129 **Encaminhamento:** Foram subscritos os seguintes processos: Pessoa Física – 1529 (um
130 mil, quinhentas e vinte nove) novas inscrições, 104 (cento e quatro) reativações, 17
131 (dezessete) inscrições secundárias, 12 (doze) inscrições por transferência, 726 (setecentos
132 e vinte seis) cancelamentos a pedido, 13 (treze) cancelamentos por óbito, 12 (doze)
133 cancelamentos por transferência e 04 (quatro) cancelamentos de inscrições secundárias.
134 Pessoa Jurídica – 62 (sessenta e dois) registros, 05 (cinco) cadastros, 14 (quatorze)
135 cancelamentos a pedido e 11 (onze) cancelamentos por débito. Total geral dos processos
136 analisados: 2509 (dois mil, quinhentos e nove), conforme folha anexa que é parte
137 integrante desta ata. **III) APRECIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA** – Na modalidade
138 Residência Multiprofissional deferiu-se 01 (um) na área da saúde. Na modalidade Curso

Credenciado deferiu-se 02 (duas) na área de Psicologia Trânsito, 05 (cinco) na área de Psicologia Clínica e 05 (cinco) na área de Neuropsicologia. Indeferiu-se 01 (um) na área de Psicologia Hospitalar. Na modalidade Cursos IES deferiu-se 04 (quatro) na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho, 17 (dezesete) na área de Psicologia do Trânsito, 09 (nove) na área de Psicologia Clínica, 05 (cinco) na área de Psicologia Hospitalar, 01 (um) na área de Psicopedagogia, 15 (quinze) na área de Neuropsicologia e 06 (seis) na área da Saúde. Na modalidade Concurso deferiu-se 02 (duas) na área de Psicologia Jurídica, 02 (duas) na área da Psicologia Hospitalar, 01 (um) na área de Psicologia Social e 01 (um) na área de Saúde. Assim, o total geral é de 77 (setenta e sete) títulos de especialistas ratificados, sendo 76 (setenta e seis) deferidos e 01 (um) indeferido, conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. **IV) INDEFERIMENTO DE PJ** – Suely Castaldi Ortiz da Silva informa que a COF recomenda, o indeferimento do pedido de reconsideração da PJ Terapêutica Acredite Ltda – CRP 06/4046/J (Memo COF 023/2019) e o indeferimento da PJ Centro Terapêutico Amor Supremo (Memo COF 025/2019).

Considerações do plenário: 1) Regiane Aparecida Piva cita que as Comunidades Terapêuticas (CTs) seguiam o mesmo trâmite das demais PJs: se inscreviam e já recebiam o cadastro. Ficavam na fila de fiscalizações, junto às demais pessoas jurídicas. Verificando que a grande maioria das CTs, após fiscalizadas, não eram aprovadas, decidiram alterar a ordem para as CTs e realizar a fiscalização antes do cadastro. Porém, algumas haviam recebido segundo o procedimento anterior. Então, agora, tiveram os registros vencidos. Assim, decidiram que, ainda que solicitassem a renovação, fosse cancelado o registro. Pela legislação, somente podem cancelar por meio de Processo Disciplinar Ordinário (PDO). Assim, a Terapêutica Acredite possivelmente será encaminhada para PDO. Há algumas que estão vencidas e não solicitaram renovação e que não conseguirão fazer as fiscalizações. 2) Luciana Mantovani relata que o PDO, de acordo com o novo CPD, seguirá o mesmo rito do processo ético. Atualmente, não é feita instrução processual, por exemplo. O prazo para prescrição segue com o mesmo prazo, de dois anos, mas seguindo o rito do Processo Ético. Relata que será difícil cumprirem o prazo. 3) Suely Castaldi Ortiz da Silva pondera que, com a nova política de saúde mental, deve haver um aumento grande no número de CTs que solicitarão cadastro junto ao CRP. 4) Regiane Piva considera que o cenário é assustador, mas que precisam lidar com ele. Enquanto COF precisarão encaminhar para PDO. O que tem sido feita é a discussão sobre a alteração da legislação. Em breve será lançada a Resolução que alterará os procedimentos para inscrição das instituições como as CTs. Mas, até que lancem a nova resolução, precisam manter os procedimentos. Relata que a inscrição no CRP SP era mais

fácil, por isso, muitas CTs buscavam. A resolução que será lançada deve alterar isso. Porém, descobriram que basta para as CTs, um documento que comprove que solicitaram a inscrição junto ao CRP e, até que o CRP decida a inscrição, esse documento é suficiente para elas. Para algumas CTs, foi dado o registro antes de adotarem o atual procedimento. Muitos já venceram e não solicitaram a renovação. Para aquelas que solicitaram, entraram no atual procedimento, de aguardarem a fiscalização. **Encaminhamento:** O Plenário acatou os pareceres de indeferimento da PJ Terapêutica Acredite Ltda – CRP 06/4046/J e PJ Centro Terapêutico Amor Supremo, conforme recomendação da COF (Memo COF 023/2019 e Memo COF 025/2019). **V) COMISSÃO DE ÉTICA – 5.1) Relatório Dados Quantitativos COE** – Rodrigo Toledo relata que encaminharam ao plenário o relatório de dados quantitativos da COE. Esse relatório estará disponível no Portal da Transparência. Destaca que, pelo relatório, é possível verificar o aumento no número de processos éticos. Durante o período dessa gestão, por exemplo, encerraram o ano de 2016 com 537 (quinhentos e trinta e sete) processos em trâmite, de 2017 com 629 (seiscentos e vinte e nove) e de 2018 com 701 (setecentos e um). Esses números revelam que há um volume intenso de trabalho. **5.2) Material em Braille COE** – Rodrigo Toledo informa que, a partir de uma demanda de uma das oficinas de documentos escritos, produziram o Código de Ética e a Cartilha da Mediação em Braille. Esses materiais já foram encaminhados às subsedes, para que o tenham disponível. Também encaminharam para os núcleos, à Diretoria, à COF, ao Setor de Eventos, a todas as/os psicólogas/os que tinham no cadastro junto ao CRP SP a informação de deficiência visual e algumas entidades e instituições que atendem pessoas com deficiência visual e cegueira que tenham psicólogas/os trabalhando. **5.3) Revisão do Calendário e novo CPD** – Rodrigo Toledo relata que, conforme comunicado anteriormente, o novo CPD foi aprovado na última APAF - Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras, de dezembro de 2018, e estão aguardando a publicação para realizar a implantação. Uma das questões que o CRP tinha como solicitação no GT que elaborou o CPD foi que houvesse um prazo maior para implantação, mas o prazo estabelecido foi de 30 (trinta) dias, o que exige uma transformação grande em muitos processos em pouco tempo. Não detalhará todas as mudanças, apenas relatará aquilo que consideram fundamental para que possam tomar algumas decisões. Há uma questão com os prazos para que alguns processos que envolvem a tramitação dos processos éticos possam acontecer: 1) O processo, da primeira citação até o julgamento, possui um prazo de 5 (cinco) anos; 2) Foi uma solicitação deste CRP que o PDO entrasse no CPD, no entanto, isso fez com que eles assumissem todos os trâmites do processo ético, porém, com um prazo de apenas 2 (dois) anos; 3) A Reconsideração deixa de

acontecer para os novos processos, a partir da implantação do novo CPD; 4) Traz a divisão equitativa para relatores de relatórios de julgamentos, tarefa delegada ao plenário atualmente, e que passará a ser da presidência. A partir das alegações finais, a presidência terá 10 (dez) dias para nomear um relator; o relator, então, terá 25 (vinte e cinco) dias para produção do relatório. Caso ele não produza, ele precisa justificar no processo e poderá solicitar prazo extra de até mais 25 (vinte e cinco) dias. A partir da entrega, o processo entra em pauta, para ser julgado. 4) O CPD cria amarrações que exigem uma responsabilização maior de todas as pessoas envolvidas, desde trabalhadoras/es que conduzem a parte técnica/administrativa, até as/os conselheiras/os que são responsáveis pela condução dos processos. Ressalta que a justificativa para as alterações feitas no CPD é visar dar mais celeridade aos processos, que atualmente tem como média entre 5 (cinco) e 6 (seis) anos para o período de tramitação dos processos. Os prazos ficam mais reduzidos. Uma questão que preocupa é que, atualmente, todas as etapas faziam com que o prazo fosse reiniciado, e no novo CPD somente decisões condenatórias retomam o prazo. 5) Desde antes de sua entrada na presidência da COE tem feito uma série de atividades, visando dar mais celeridade a algumas etapas do processo ético, como o processo de regionalização, que fez com que o número de processos para produção de pareceres diminuísse, mas que aumentasse o número de pareceres para serem apreciados. Bem como, as subsedes fazerem as comissões de instrução fez com que aumentasse o número de processos para julgamento. Registra que Campinas, Grande ABC e Sorocaba são subsedes onde ainda há um número grande de CIs a serem realizadas e que, pelo novo CPD, precisarão dar maior celeridade a esse processo. Diante desse cenário, há hoje 105 (cento e cinco) processos, desses 51 (cinquenta e um) estão na fila de julgamento e 54 (cinquenta e quatro) em fase de alegações finais. Para elaboração de relatório de reconsideração há 26 (vinte e seis) processos e mais de 70 (setenta) pareceres para serem apreciados. Registra que essas atividades são todas de conselheiras/os. Conseguiram superar alguns gargalos que existiam anteriormente, e os gargalos foram para outra etapa. Com a implantação do novo CPD, precisam dar conta desses números. Tem sido feito, em média, três julgamentos por mês. Considerando que há mais sete meses de gestão, se mantiverem a média de julgamentos, não chegariam nem a um terço do total de processos nessa fase, 105 (cento e cinco), e há mais de 70 (setenta) pareceres para serem apreciados. Portanto, considera importante que revejam as atividades, de modo a priorizar julgamentos e a apreciação de pareceres e de reconsideração. Enquanto conselheiras/os, estão comprometidos com essas atividades. Tem sido feito um trabalho intenso de leitura da última versão da minuta

que possuem do CPD. Há uma questão dos defensores dativos, que Regiane Piva
rememorou que foi algo que saiu da versão final do CPD. No dia 08 de fevereiro, ele e
Regiane Piva tiveram uma reunião com o CFP em que solicitaram o envio da última versão
do CPD, mas ainda não foi enviada. Luciana Mantovani tem feito um trabalho, em conjunto
com a equipe de COE e em diálogo com o departamento jurídico, de estudo do novo CPD,
mas com base na última versão da minuta que o CRP SP possui. Já elaboraram uma
tabela que indica qual o prazo para cada etapa da tramitação do processo, os fluxos do
processo ético, revisaram 120 (cento e vinte) ofícios, que estão para validação do jurídico.
A decisão da COE foi de focar os esforços nessas atividades, considerando que após a
publicação haverá um prazo de 30 (trinta) dias para vigorar o novo CPD. Registra que a
equipe de funcionários técnicos da COE é reduzida e, assim, o esforço de toda a equipe
com essas questões, em especial, Luciana Mantovani. Relata que uma das hipóteses que
levantou foi de criar um plantão, como no poder judiciário, para julgamentos éticos,
realizando-os aos sábados. O novo CPD trará o horário específico para realização dos
julgamentos, o que não ocorre no atual. A justificativa a ser utilizada seria a mesma da
realização no período noturno. Mas, em consulta ao jurídico, teve como retorno de que não
seria possível. Assim, fará uma proposta, que não contemplará atividades aos sábados.

Propostas: 1) Alteração do calendário de plenárias CRP SP, incluindo mais um julgamento
em cada sessão, começando cada uma às 16 horas. Realizariam, até o fim da gestão, 15
(quinze) plenárias de julgamento. 2) Diante do cenário, da dificuldade de constituição de
quórum, do fato de muitas/os conselheiras/os não respeitarem os prazos para entregas de
relatórios e de justificativas que denotam que algumas/uns conselheiras/os não se
recordam da função precípua do cargo, propõe, considerando que atualmente há 24 (vinte
e quatro) conselheiras/os ativas/os na plenária – sendo que duas/ois não podem elaborar
relatórios, ele próprio, por estar na presidência da COE, e Luciana Stoppa, por ser
presidenta do CRP SP – que cada uma/um deverá compor quórum de 10 (dez) plenárias e
será nomeada/o a ser relator de 4 (quatro) julgamentos. As/os conselheiras/os não devem
fazer manifestação de oposição. 3) Que se avalie os processos com a máxima brevidade
possível, pois, por exemplo, no caso de envio para mediação, é possível agendar outros
julgamentos para a sessão. 4) Dos 105 (cento e cinco) processos citados, há apenas 3
(três) com resumos elaborados. Com o atual cenário, a equipe da COE não dará conta de
elaborar esses resumos e, portanto, essa também será uma atividade das/os
conselheiras/os que forem relatoras/es. Pondera que os resumos que constam nos
relatórios dos processos encaminhados ao CFP são bastante sintéticos, muito diferente do
que ocorre no CRP SP, que os resumos são bem maiores, chegando até cerca de 15

(quinze) páginas. Portanto, esse modelo, em diálogo com o jurídico, pode ser repensado. Sua sugestão é que os resumos passem a ser mais sintéticos e, no momento da sessão de julgamento, caso alguém considere necessários outros elementos, o relator, que está apropriado do processo, pode fazer os complementos oralmente e que a produção dos resumos seja uma atividade das/os relatoras/es. Recorda que, devido à complexidade do resumo atual, essa atividade é desempenhada por uma única Psicóloga Analista Técnica – PAT da COE, em alguns momentos, com apoio de Luciana Mantovani. Considerando que essa PAT também presta assessoria para a elaboração dos relatórios e que está mais à frente das digitalizações dos processos, que serão necessárias com a implantação do novo CPD. Portanto, não será possível continuar a fazer o resumo pra o julgamento. Também, consideram que não é uma atividade que possa ser desempenhada por estagiários, que auxiliam com outras fases processuais. 5) Também, solicita que a COE tenha autonomia para alterar as plenárias éticas para plenárias de julgamento, e vice-versa, conforme a necessidade e demanda. Paulo Hamilton Siqueira Jr, assessor jurídico, relata que o novo CPD é semelhante ao novo Código de Processo Civil, cujo norteador é a efetividade e celeridade, algo que era muito cobrado pela sociedade. Em São Paulo, também na esfera judiciária, é diferente do restante do país, devido a ser um estado muito populoso.

Considerações dos presentes: 1) Maria Rozineti Gonçalves questiona se há outras mudanças significativas, além das apresentadas, que seria importante serem consideradas. Relata que, pensando na realidade de São Paulo, o cenário é desesperador, considerando que estão em fim de gestão e precisam cuidar da alteração dos procedimentos na tramitação dos processos nesse curto espaço de tempo. Considera que, talvez, seja interessante o diálogo com o CFP, inclusive entre jurídicos, a fim de expor a realidade do CRP SP. 2) Regiane Aparecida Piva pondera que não desejam que processos prescrevam, porém, há uma realidade em quantidade de processos que é muito distinta de outros regionais. Também que, em Bauru, não foram realizadas muitas CIs nesta gestão e, por isso, as pessoas mais capacitadas para essa atividade acabaram se afastando. Há novos colaboradores interessados, mas que não tem essa experiência; assim, sugere que misturem novas/os e antigas/os colaboradoras/es, para as/os novas/os adquirirem essa experiência. Pelo que se recorda, o novo CPD excluiu a reconsideração, e os processos já em trâmite também não terão. Com relação ao defensor dativo, entende que podem questionar o CFP o que ficou definido. Entende que deveria ter sido excluído. Questiona a quem se recorre, em caso de problemas no processo, uma vez que são responsáveis pelas atividades e existem muitos gargalos. Há a responsabilidade de não deixar prescrever processos e estão, enquanto gestores, procurando meios de lidar com o

volume de processos, sendo que, para isso, talvez fosse importante mecanismos que não estão previstos na atual legislação, como a realização de plenárias de julgamento aos sábados. Assim, precisam saber a quem devem recorrer para ter esse tipo de permissão. Comenta também que o trabalho aumentará muito com as/os conselheiras/os tendo que fazer os resumos. Por isso, questiona se não seria o caso de contratar alguém com a finalidade de fazer esses resumos, o que pode agilizar o processo. 3) Rodrigo Toledo explica que na última reunião do GT que estiveram juntos, uma advogada trouxe que não poderiam tirar o direito de quem já estava com o processo em fase de reconsideração, mas aqueles que estiverem em fases anteriores, não teriam mais direito. 4) Beatriz Brambilla considera fundamental o direito das pessoas à celeridade do processo. Entende que Rodrigo Toledo e Regiane Piva tiveram um papel importante nas negociações com os outros Regionais, considerando que o CRP SP tem suas excepcionalidades, pelo tamanho. Não se trata apenas de uma demanda sobre o novo CPD, mas sobre como tem sido o enfrentamento nas APAFs. Questiona Paulo Hamilton se é possível fazerem uma alteração de texto, justificando pelo grande número de demandas. Questiona, também, como se deu no processo de reforma do judiciário, se consideraram as diferenças regionais e como funcionou com os processos em trâmite. Relata, ainda, que nos últimos 30 anos tem sido construída uma nova lógica na relação, inclusive, sobre quem são as/os psicólogas/os. As/Os membras/os do plenário trabalham mais do que 40 (quarenta) horas semanais, com responsabilidades, enquanto conselheiras/os, que as/os exigem quase como uma relação de dedicação exclusiva com o CRP. É muito difícil continuar exercendo as atividades de conselheira/o com a forma como está posta. Questiona se é possível, pelo novo CPD, atribuir algumas responsabilidades às PATs do CRP SP. Nos processos de celeridade do judiciário existe uma modalidade de julgamentos à distância e, com base nisso, questiona se é possível adotar essa modalidade para o Sistema Conselhos, sendo possível, assim, contar com o apoio de conselheiras/os de outros regionais. Considera que podem utilizar a prerrogativa daquilo que está na legislação em outros âmbitos. Pontua que o novo CPD expressa também burocratização na lógica do sistema conselhos, na mesma lógica inquisidora do sistema de justiça. Indaga se necessariamente as atividades precisam ser de conselheiras. E, sobre os resumos, entende que precisam encontrar outra forma, de modo que não seja necessário que as/os conselheiras/os os façam. Fizeram defesa pela mediação, talvez seja interessante também implantarem o processo de conciliação para algumas fases processuais. 5) Suely Ortiz pondera que, em algumas situações, como de saúde, pode ser necessário haver oposição à nomeação para relatoria de um processo ético. Assim, questiona se a COE pensou em quais casos será possível indicar a oposição.

349 6) Luciana Stoppa se preocupa com o fato de as nomeações precisarem ser feitas em até
350 10 (dez) dias, uma vez que reside longe da cidade de São Paulo e pode acontecer de não
351 conseguir vir alguma semana. Ainda, para além da realidade do novo CPD, há a questão
352 de serem poucos no plenário, executando um número muito grande de tarefas. Questiona
353 se há algum mecanismo para darem ciência a todos os membros do plenário sobre essa
354 discussão, uma vez que muitas/os conselheiras/os não estão presentes e é preciso
355 envolvê-las/os nessa responsabilização coletiva. 7) Luciana Mantovani informa que se
356 preocupa com as CIs, que em algumas subsedes estão praticamente paradas. A partir da
357 data da citação há 5 (cinco) anos até o julgamento e essa demora pode impactar muito no
358 cumprimento desse prazo. Recorda, também, que nesta gestão várias plenárias foram
359 canceladas por falta de quórum, o que aumentou os gargalos. A proposta apresentada por
360 Rodrigo Toledo não é para eliminarem os gargalos, mas para que possam apreciar os
361 processos próximos de prescreverem. Cita, ainda, que a gestão passada entregou a COE
362 sem gargalos. Outra questão importante do CPD é a tramitação em meio eletrônico, que
363 demandaria nova discussão em plenária, e não há, ainda, o instrumento, que seria o
364 sistema SEI e considera que os prazos curtos, estabelecidos pelo novo CPD, têm em vista
365 a tramitação eletrônica. Portanto, é importante priorizarem isso. Informa, ainda, que a COE
366 pode conceder justificativas para ausência no trabalho, sempre que necessário. Em sua
367 opinião, estagiários não têm qualificação para fazer resumo de julgamento e, ainda que o
368 fizessem ou outro contratado fizesse, seria necessária uma revisão técnica. Devido à
369 intensa demanda e até adoecimento devido a esse volume de trabalho, isso não é
370 possível. Ainda, porque a PAT Patrícia Ramalho, nessa proposta da COE, já prestará o
371 dobro de assessorias do que normalmente, assim, não há como também fazer resumo.
372 Seria necessário que essa funcionária fizesse o resumo de 60 processos em 6 (seis)
373 meses). Atualmente, os advogados das partes podem queixar-se caso o processo
374 prescreva, mas o novo CPD traz expressamente que, em caso de prescrição, a COE deve
375 abrir processo ético para apurar responsabilidades internamente, mas os advogados das
376 partes também podem questionar junto à justiça. Também considera que algumas
377 questões precisam ser alteradas na norma, como o PDO, que é inviável que siga o mesmo
378 rito de processo ético, mas com prazo de apenas 2 (dois) anos para prescrição. 8) Beatriz
379 Brambilla considera que o CRP SP tomou as ações que deveria e que não deveria ser feita
380 comparação entre a gestão passada e a atual. Questiona se de alguma maneira é possível
381 responsabilizar o CFP e APAF, uma vez que coloca uma situação em que o CRP SP não
382 tem como lidar da forma colocada, dadas as demandas e cenário deste Regional. 9) Maria
383 Mercedes Guarnieri pontua que ainda não teve acesso ao novo CPD. Relata que há

questões pessoais de trabalho, que é imprevisível. A partir de abril talvez tenha que trabalhar inclusive aos sábados e domingos. Não tem a possibilidade de se ausentar do trabalho. Se as condições impostas no sentido dessa discussão forem muito rígidas, poderá ter que repensar sua continuidade enquanto conselheira deste Regional. Procura colaborar sempre com o CRP SP, mas possui essa condição de trabalho. 10) Maria Rozinetti Gonçalves relata que Maria Mercedes Guarnieri teve, durante a gestão inteira, um trabalho árduo enquanto conselheira. 11) Rodrigo Toledo pontua que está na presidência da COE e tem responsabilidade sobre essas questões e, por isso, apresentou as propostas. Não responsabilizou ninguém especialmente, sua proposta é para todas/os conselheiras/os. Sua proposta de que cada conselheira/o indique as 10 (dez) datas em que comporá quórum das plenárias éticas e, a partir dessas datas, indicarão quais serão as datas em que será relator dos 4 (quatro) processos. Outra alteração importante é que todo o processo será tramitado eletronicamente. No entanto, ainda não estão utilizando o sistema SEI e não sabem quando estarão. Portanto, precisarão tramitar eletronicamente de forma analógica. Isso é algo que vai exigir dos departamentos do CRP SP uma mudança muito grande na forma de funcionamento. Sobre as CIs, já informaram que as subsedes podem chamar pessoas de outras regiões para constituir a comissão, caso necessário. Sua preocupação está em garantir a realização das CIs, mas seria importante que, ao menos, uma pessoa da Comissão seja da região. Porém, concorda que podem pensar em uma ação de formação de psicólogas/os para as Comissões de Instrução. Considerando que as nomeações serão feitas para as datas em que a/o conselheira/o indicou disponibilidade, entende que não deve haver oposição. Indica que abrirão prazo para que todas/os apresentem suas disponibilidades e, caso alguma/um conselheira/o não apresente, será convocado às plenárias que a COE definir. Sobre o resumo, acolhe as dificuldades apresentadas, mas não possui outra sugestão. Mantém a sugestão inicial, diante da falta de outras alternativas. Concorde que seja feito diálogo com o CFP. E, também, entende que podem atuar com a lógica do plantão judiciário. Para garantir quórum em todas as plenárias éticas, cada conselheira/o precisará se indicar para 08 (oito) plenárias durante a semana. 12) Paulo Hamilton Siqueira Jr. pontua que, enquanto assessor jurídico, sua preocupação é de garantir o devido processo legal. Quando consultam sobre a realização de julgamentos aos sábados, precisa verificar se o ato é adequado, pois precisará defendê-lo no judiciário. Tiveram êxito em 99% das representações na OAB e em mandados de segurança. Assim, aponta que se seguirem esse caminho podem abrir uma brecha para que seja questionado no poder judiciário, o que pode trazer nulidade. O diálogo com o CFP e a possibilidade de alteração da

resolução fazem parte do jogo democrático. Precisam respeitar a legislação, mas essa pode ser alterada. O CRP tem o poder legiferante, podendo legislar. Precipuamente, pode elaborar duas legislações: o Código de Ética e o Código de Processamento Disciplinar. A norma processual entra em vigor, imediatamente, nos processos em curso, como ocorreu no novo Código de Processo Civil. Porém, naquele caso, a *vacatio legis* foi de um ano e, para o novo CPD será de 30 (trinta) dias. A reforma do poder judiciário foi imediata e trouxe muitas mudanças, como a criação do Conselho Nacional de Justiça. Quando se cria uma lei federal, não há diferenciação entre os estados, que é um problema que ocorre em todos os órgãos, como no próprio Ministério Público. As realidades entre os estados são muito diferentes, mas a legislação federal é idêntica para todos. O CPD tem força de lei e deve ser respeitado, podendo ser interpretado para se verificar o sentido e o alcance. O horário dos atos processuais consta no CPD e, assim, precisa ser respeitado. Assim, preocupa-se em que não haja nulidade no ato. A lógica do plantão é outra, o judiciário o estabelece para atender casos urgentes, como prisões em flagrante, questões que envolvam menores e outros. Atos processuais regulares não são realizados fora do expediente forense. Sobre o acúmulo de trabalho, sugere que se faça estatísticas, para demonstrar que foi realizado o trabalho, mas a demanda é maior do que a capacidade de execução. Se funcionário público, há a justificativa das horas trabalhadas, enquanto conselheira/o, demonstrar os períodos em que atua pelo Conselho. A finalidade da norma é coibir a inércia, a negligência. Quando se fala em responsabilidade, parece um processo inquisitivo, mas há justificativas para não conseguirem zerar as demandas e a de São Paulo, em qualquer área, pode ser o acúmulo. É possível fazer julgamentos à distância, mas não é possível que conselheiras/os de outras jurisdições atuem no CRP SP, portanto, também pode trazer nulidade aos atos processuais. Relata que o CRP SP pode encaminhar justificativas para a ausência das/os conselheiras/os em seus trabalhos para cumprir atividades do CRP, mas o empregador não é obrigado a aceitar. 13) Rodrigo Toledo pondera que o novo CPD ainda não está publicado e, portanto, não há horário determinado para os atos processuais, assim, sugere que façam julgamentos de sábado, até que entre em vigor o novo CPD. 14) Paulo Hamilton Siqueira Jr. relata que poderiam atuar dessa forma, mas o CPD atual, por analogia ao Código de Processamento Civil, também não permitiria atos fora do horário forense. 15) Beatriz Borges Brambilla sugere que seja feito um arrazoado, considerando inclusive que o Código de Processamento Civil levou um ano para ser implantado, também o princípio da razoabilidade e que ainda não está implantado o sistema SEI. Sugere que considerassem a possibilidade de implantação do CPD apenas após a implantação do SEI em todos os Regionais. Questiona também se,

na convocação das partes, é possível solicitar que ela assine o aceite ao horário da convocação, também se responsabilizando juridicamente sobre isso. 16) Paulo Hamilton Siqueira Jr. pondera que o que está na norma precisa ser cumprido. O que poderia ser feito é a gestão política, trazendo que a implantação do CPD impacta em mudanças administrativas, de procedimentos e que o prazo estabelecido é curto. Assim, talvez seja razoável pedir a alteração do prazo para a resolução vigorar, estabelecendo um tempo maior. No seu entendimento, as pessoas não abrem mão de direitos fundamentais. Há um entendimento jurídico de que se a nulidade não gera prejuízo para o ato processual, então o ato é válido, com o qual não concorda. **Encaminhamentos:** **1)** O plenário decidiu pela articulação política das sugestões apontadas. **2)** O calendário proposto foi apreciado e aprovado. As alterações em relação ao Calendário anteriormente aprovado são: Março – 15 - Alteração de Plenária Ética (19h às 22h30) para Plenária de Julgamento (18h às 22h30). Abril – 12 – Inclusão de Plenária de Julgamento (16h às 21h); 26 – Alteração de horário da Plenária de Julgamento, de 18h às 22h30 para 16h às 21h). Maio – 03 – Inclusão de Plenária de Julgamento (16h às 21h); 10 - Alteração de horário da Plenária de Julgamento, de 18h às 22h30 para 16h às 21h). Junho – 07- Inclusão de Plenária de Julgamento (16h às 21h); 14 – Alteração de Plenária Ética (19h às 22h30) para Plenária de Julgamento (16h às 21h); 15 – Alteração de horário da Plenária Ética das 09h às 12h30 para das 09h às 13h; 28 – Alteração de horário da Plenária de Julgamento, das 18h às 22h30 para das 16h às 21h. Julho – 12 - Alteração de horário da Plenária de Julgamento das 18h às 22h30 para das 16h às 21h; 19 - Alteração de horário da Plenária de Julgamento Ética das 19h às 22h30 para das 16h às 21h. Agosto – 02 – Inclusão de Plenária de Julgamento (16h às 21h); 09 - Inclusão de Plenária de Julgamento (16h às 21h); 16 - Alteração de horário da Plenária de Julgamento das 18h às 22h30 para das 16h às 21h. Setembro – 13 – Alteração de Plenária Ética (19h às 22h30) para Plenária de Julgamento (16h às 21h). **3)** Será elaborado documento pela COE evidenciando os dados apresentados nesta plenária para a Diretoria, que subsidiarão as decisões do plenário. **4)** A Diretoria solicitará ao CFP a minuta mais atualizada do novo CPD. **5)** A Diretoria também oficiará o CFP solicitando o pedido de alteração de prazo de implantação; a alteração de prazo para prescrição de PDO, de 2 (dois) para 5 (cinco) anos. E questionará se foi retirado defensor dativo das outras fases, além da de defesa escrita. **6)** Será solicitada, com urgência, reunião com CFP – entre as diretorias e as unidades jurídicas de ambas - para oficializar os dados e o cenário da COE do CRP SP. **7)** O registro dessa discussão será encaminhado a todas/os as/os conselheiras/os, para consideração da responsabilização expressa no novo CPD. **8)** O custeio de transporte das/os

conselheiras/os será fornecido de modo a garantir a presença nas plenárias. **9)** Sobre os resumos, resolvem que será feito pelas/os conselheiras/os e, posteriormente, podem avaliar esse processo. Maria Mercedes Guarnieri registra que é contrária a esse encaminhamento. **10)** Em março, em plenária, será feita a nomeação dos processos para julgamentos dos meses de abril e maio. **11)** Indica-se que as nomeações do conselheiro Edgar Rodrigues deverão ser avisadas também por mensagem de celular para o conselheiro. **12)** Aprova-se, também, a autonomia da COE para alterar plenárias éticas para plenárias de julgamento e vice-versa, de acordo com a necessidade/demanda. **VI) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF –** Regiane Aparecida Piva apresenta ao plenário as informações acerca das representações *Ex Officio*, em 2018. Informa que têm sido alteradas as formas dos encaminhamentos da COF, no sentido de procurar evitar a abertura de processos éticos. Relata que há um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta que não estava sendo utilizado e passaram a utilizar. Há dois TACs: um sobre as questões éticas, previsto na POF – Política de Orientação e Fiscalização; e outro sobre o exercício ilegal e irregular da profissão. Relata que, quando chegam representações com partes, a COF assina e encaminha para a Diretoria, que redireciona para a COE. Em 2018 tiveram 128 (cento e vinte e oito) novos processos éticos. Desses, 96 (noventa e seis) foram por representações formalizadas e 32 (trinta e dois) por *Ex Officio*. Mas, dos *Ex Officio*, é importante verificar quais temáticas estão vindo representações para processos éticos. Dos 32 (trinta e dois) *Ex Officio*, 15 (quinze) envolvem Comunidades Terapêuticas, ou seja, violações de direitos humanos. Outros 5 (cinco) envolvem porte de arma, sendo que desses 5 (cinco), há questões que envolvem avaliação psicológica, mas também uma parceria das/os psicólogas/os com escolas de vigilância. Entende que são assuntos graves, que demandariam o envio para processo ético, mesmo; 3 (três) são encaminhados ao CRP SP através de inquérito policial (casos de estelionato e conivência com estupro) e que não são advindos de fiscalização; 2 (dois) envolvendo palestras sobre Ideologia de Gênero e Religião; 2 (dois) envolvendo instituição de acolhimento de adolescentes; 2 (dois) de trânsito; 1 (um) envolvendo a Fundação Casa; 1(um) Hospitais Psiquiátricos; e, 1 (um) a Unidade Experimental de Saúde. O cenário de *Ex Officios* no ano de 2018 foi esse. Considera alto o número de representações formalizadas – 96 (noventa e seis), não sabe se comparativamente esse número aumentou. Porém, considera um mérito das/os conselheiras/os da COF estarem problematizando a abertura de *Ex Officio*. Aqueles que foram abertos em 2018 foram por razões sérias. No atendimento da COF, quando solicitam a abertura de representação, tem-se questionado se gostariam de alguma orientação ou se já houve tentativa de diálogo

com a/o profissional a ser representado. E, para encaminharem para *Ex Officio*, dialogam bastante sobre o caso, para verificar se há outras medidas possíveis anteriores.

Considerações dos presentes: 1) Ivani Francisco de Oliveira entende que, antes de dialogarem com a sociedade e categoria sobre essas questões, talvez precisem dialogar internamente, para terem coesão sobre o que é possível fazer antes da representação e as formas de acolher os questionamentos. 2) Beatriz Brambilla questiona se, após aplicação de um TAC, é realizada fiscalização. Também questiona por que, quando é representação entre as partes, o CRP SP já abre o processo. Se isso é legislação ou se é consenso. Questiona se seria possível fazer algo como uma Notificação, ao invés de acolher diretamente a denúncia com a abertura de um processo ético. Entende que deve haver um mecanismo institucional de registro dos casos em que não haja a representação. 3) Regiane Aparecida Piva comenta que está havendo a judicialização do diálogo entre a pessoa atendida e a/o psicóloga/o. Talvez possam colocar no site, realizar um evento ou produzir um material com a defesa do diálogo. Para que fique claro à sociedade que é possível o diálogo direto com a/o profissional e que podem buscar o CRP SP em busca de orientação. Anteriormente, algumas vezes havia materialidade para *Ex Officio*, mas entendiam que uma orientação traria resultados, e a faziam. No entanto, por solicitação da COE e orientação do jurídico, não podem mais fazer isso. Agora, muitas vezes abrem um TAC, informando que essa notificação não isenta de que seja recebida outra queixa sobre o/o mesma/o profissional e que o Conselho pode adotar, nesse caso, outras providências. Considera que podem utilizar o próximo Encontro de Sede e Subsedes para realinhar essa questão sobre os procedimentos que a COF pode adotar, antes da abertura de *Ex Officio*. Ressalta a importância da forma como são produzidos os relatórios das fiscalizações, que podem trazer elementos importantes tanto para subsidiar um possível processo ético, quanto para, eventualmente, ser possível adotar outras medidas para o caso. 4) Beatriz Mattos sugere que a COF produza um informativo e as subsedes podem se organizar para fazer o alinhamento em suas regiões, para que possam ter mais tempo no Encontro de Sede e Subsedes para discutir documentos escritos. **Encaminhamento:** 1) A COF produzirá informativo rápido às comissões gestoras para que se organizem e façam alinhamento das diferenças que ocorrem nas subsedes. As comissões gestoras devem se manifestar sobre outras questões ou dúvidas, para as explicações necessárias. 2) A COF enviará memorando às subsedes sobre a forma de tramitar as queixas que chegam, somente encaminhando para abertura de processo ético quando não forem possíveis outras medidas. 3) A COF irá consultar o jurídico acerca de como orientar a população com informações de outras formas de notificar o CRP SP sobre possíveis infrações éticas

559 para além da representação formal. **VI) COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 001/18**
560 **(REGISTRO DUPLICADO DE PSICÓLOGA)** – Guilherme Raggi informa que não foi
561 possível finalizar o relatório final da Sindicância nº 001/18 (Portaria CRP-06 nº 015/18).
562 Solicita que o prazo para apresentação do relatório final seja prorrogado até a próxima
563 plenária ordinária. Em breve, farão reunião visando finalizar o relatório. **Encaminhamento:**
564 O plenário aprova a dilação de prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão
565 de Sindicância nº 001/18. **VII) RECOMPOSIÇÕES – Encaminhamento:** O plenário
566 aprova, em bloco, as recomposições propostas: **Subsede Assis** – Exclusão do membro
567 Maico Fernando Costa (06/114070). **Subsede Campinas** – Exclusão da membra Jaciara
568 Cristina da Silva (06/1137886) e inclusão de Lázaro Edson de Souza (06/146535) como
569 membro. **Comissão de Direitos Humanos** - Inclusão de Adriana Moreira Alves
570 (06/000770-IS) como membra. **Comissão de Ética - Subsede Grande ABC** – Nomeação
571 de Tatiane Rosa da Silva (06/122671) como coordenadora da COE na subsede. **Subsede**
572 **Bauru** – Exclusão da membra Liara Rodrigues Oliveira (06/85631). **Subsede Sorocaba** –
573 Exclusão das membras Carla Jacques Carlos (06/46264) e Thaiga Danielle Saldanha
574 Momberg (06/117912). **Subsede Ribeirão Preto** – Inclusão de Juliana Cristina Ferreira dos
575 Santos (06/148920) como membra. **Comissão de Orientação e Fiscalização - Subsede**
576 **Grande ABC** – Inclusão de Aline Caroline Camilo (06/142295). **Subsede São José do Rio**
577 **Preto** - Inclusão de Gabriela Marques Rabesquine (06/147988) como colaboradora e
578 exclusão do colaborador Everton Maurício Alves (06/40730). **Subsede Sorocaba** - Exclusão
579 dos membros Amanda Mariano Rozas (06/143237), Ana Paula de Arruda Avila
580 (06/142032), Aracele Netto Gonçalves Tomiato (06/61478), Carla Jacques Carlos
581 (06/46264), Carolina Gomes Duarte (06/86830), Dário Ferreira Duarte (06/141127), Jéssica
582 Meira Mazon (906/139450), Laís Viera de Campos (06/77130), Lucimara Affonso
583 (06/133360), Mayara Ferreira de Almeida Branco (06/134567), Natália Vieira Santos
584 (06/136513), Raiza Cruz de Souza (06/139046) e Vanessa de Fátima Ribeiro Duarte
585 (06/107165). **Subsede Ribeirão Preto:** Inclusão de Juliana Cristina Ferreira dos Santos
586 906/148920) como membra. **Comissão de Políticas Públicas** – Inclusão, como
587 membras/os de Antônio Euzébios Filho (06/85759), Bruno Fedri (06/84161), Bruno Motta
588 (06/94865) e Jamille Georges Reis Khouri (06/147162). Exclusão das/os membras/os
589 Renata Paparelli (06/47993), Helena Andreoli Martins Figueiredo (06/141468), Jéssica
590 Bispo Batista (06/130894) e Isabela Leite Cocilio (06/134478). **Núcleo de Educação e**
591 **Medicalização** – **Subsede São José do Rio Preto** – Inclusão das membras, Ana Carla
592 Cividanes Furlan Scarin (06/47625) e Patrícia Santos Teixeira (06/66319). **Núcleo**
593 **Emergência e Desastre** – **Subsede Campinas** - Inclusão de Bianca Totene Vequici

594 (06/124293) como membra. Subsede Metropolitana – Exclusão da membra Dafne Rosane
595 Oliveira (06/115113). Núcleo de Justiça - Inclusão da Defensoria Pública do Estado de
596 São Paulo como entidade, tendo como representante Marina Cilli Berti (06/80851). Núcleo
597 Psicologia Organizacional e do Trabalho – Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira
598 – Inclusão de Pedro Calvino Gomes Pereira (06/144311) como membro. Núcleo
599 Psicologia e Deficiência - Subsede Assis – Exclusão da membra Bárbara Sinibaldi
600 (06/100676). Núcleo Psicologia e Povos Tradicionais - Subsede Metropolitana –
601 Inclusão de Tereza Cristina de Oliveira Sales (06/109984) e Débora Medeiros de Andrade
602 (06/104840) como membras. Núcleo Sexualidade e Gênero - Subsede Bauru – Inclusão
603 de Florêncio Mariano da Costa Jr. (06/90530) como membro suplente. Subsede São José
604 do Rio Preto – Inclusão de Jéssica Daiana de Oliveira (06/135888) como membra. Núcleo
605 de Trânsito e Mobilidade Urbana - Subsede de Ribeirão Preto – Inclusão, como
606 membras, de Erika Fernanda Almeida França (06/94947) e Vanessa Guedes da Silva
607 (06/82345). Subsede São José do Rio Preto – Inclusão de Jéssica Daiana de Oliveira
608 (06/135888) como membra. GT Envelhecimento - Subsede de Bauru – Inclusão de
609 Francine Ortega Dias (06/119901) como membra. GT Formação - Inclusão de Reginaldo
610 Branco da Silva (06/32951) como membro. Representação em Órgãos e Entidades -
611 Comissão Municipal de Assistência Social da cidade de Votorantim (Subsede Sorocaba) –
612 Inclusão de Ivana do Carmo Souza (06/90362) como representante do CRP SP. Conselho
613 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis (Subsede Assis) - Exclusão
614 de Maria Cristina Gonçalves Pelegrini (06/126641) como representante do CRP SP.
615 Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo (Sede) - Exclusão da
616 representação de Rodrigo Toledo (06/90143) e inclusão de Daniella Stazack de Araújo
617 (06/47159) e Eduardo de Menezes Pedroso (06/122428) como representantes do CRP SP.
618 Fórum dos Conselhos Atividades Fim Saúde – FCAFS - Exclusão de Maria Rozinetti
619 Gonçalves (06/39077) da representação do CRP SP e Inclusão de Beatriz Borges
620 Brambilla (06/98368) como representante. Fórum Municipal de Educação - Inclusão de
621 Lilian Suzuki (06/108613) como representante titular e Larissa Gomes Ornelas Pedott
622 (06/136776) como representante suplente do CRP SP. Exclusão de Maria Rozinetti
623 Gonçalves da representação. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA
624 (Subsede Ribeirão Preto) - Exclusão da representação de Leandro Gabarra (06/68098) e
625 inclusão de Maria Carolina Pinto Ferraz Cabau (06/110639) e Stephanie Coelho Aguiari
626 (06/136776) como representantes do CRP SP. **VIII) AGENDA DE REUNIÕES DOS**
627 **NÚCLEOS** – O plenário toma ciência da agenda de reuniões dos núcleos conforme segue:
628 Núcleo Psicoterapias – 18/01/19 (sexta-feira), às 19h; 15/02/19 (sexta-feira), às 19h;

629 15/03/19 (sexta-feira), às 19h; 12/04/19 (sexta-feira), às 19h; 17/05/19 (sexta-feira), às 19h;
 630 e, 14/06/19 (sexta-feira), às 19h. Núcleo Psicologia Organizacional e do Trabalho –
 631 14/02/19 (quinta-feira), das 13h às 15h; 14/03/19 (quinta-feira), das 13h às 15h; 11/04/19
 632 (quinta-feira), das 13h às 15h; 16/05/19 (quinta-feira), das 13h às 15h; 13/06/19 (quinta-
 633 feira), das 13h às 15h; e, 04/07/19 (quinta-feira), das 13h às 15h. Núcleo Psicologia,
 634 Laicidade e Religiosidade - 28/02/19 (quinta-feira), às 17h; 28/03/19 (quinta-feira), às 17h;
 635 25/04/19 (quinta-feira), às 17h; 30/05/19 (quinta-feira), às 17h; 27/06/19 (quinta-feira), às
 636 17h; e, 25/07/19 (quinta-feira), às 17h. Núcleo de Justiça – 23/03/19 (sábado), das 09h às
 637 13h; 30/03/19 (sábado), das 09h às 13h; 12/04/19 (sexta-feira), das 19h às 22h – reunião
 638 aberta; 18/05/19 (sábado), das 09h às 13h; 08/06/19 (sábado), das 09h às 13h; 06/07/19
 639 (sábado), das 09h às 13h; 02/08/19 (sexta-feira), das 19h às 22h – reunião aberta; e,
 640 24/08/19 (sábado), das 09h às 13h. Núcleo Assistência Social – 04/02/19 (segunda-feira),
 641 às 19h – à distância; 09/02/19 (sábado), das 14h às 17h – presencial; 11/03/19 (segunda-
 642 feira), às 19h – à distância; 15/03/19 (sábado), das 09h às 17h – presencial; 08/04/19
 643 (segunda-feira), às 19h – à distância; 18/05/19 (sábado), das 09h às 17h – presencial;
 644 03/06/19 (segunda-feira), às 19h – à distância; 20/07/19 (sábado), das 09h às 17h –
 645 presencial; 03/08/19 (sábado), das 09h às 17h – presencial; e, 02/09/19 (segunda-feira), às
 646 19h – à distância. GT História e Memória – 08/02/19 (sexta-feira), das 16h às 19h;
 647 15/03/19 (sexta-feira), das 13h30 às 17h; 12/04/19 (sexta-feira), das 13h30 às 17h;
 648 10/05/19 (sexta-feira), das 13h30 às 17h; e, 14/06/19 (sexta-feira), das 13h30 às 17h.
 649 Núcleo de Saúde – 22/01/19 (terça-feira), das 09h às 15h; 16/02/19 (sábado), das 09h às
 650 15h; 16/03/19 (sábado), das 09h às 15h; 20/04/19 (sábado), das 09h às 15h; 18/05/19
 651 (sábado), das 09h às 15h; 15/06/19 (sábado), das 09h às 15h; e, 20/07/19 (sábado), das
 652 09h às 15h. Núcleo Psicologia e Relações Etnicorraciais - 19/01/19 (sábado), das 09h às
 653 15h; 16/02/19 (sábado), das 09h às 15h; 23/03/19 (sábado), das 09h às 15h; 13/04/19
 654 (sábado), das 09h às 15h; 04/05/19 (sábado), das 09h às 15h; 08/06/19 (sábado), das 09h
 655 às 15h; 20/07/19 (sábado), das 09h às 15h; e, 17/08/19 (sábado), das 09h às 15h.
 656 Comissão de Direitos Humanos – 17/01/19 (quinta-feira), das 19h às 22h; 23/02/19
 657 (sábado), das 09h às 12h; 30/03/19 (sábado), das 09h às 12h; 13/04/19 (sábado), das 09h
 658 às 12h; 18/05/19 (sábado), das 09h às 12h; 22/06/19 (sábado), das 09h às 12h; 27/07/19
 659 (sábado), das 09h às 12h; e, 24/08/19 (sábado), das 09h às 12h. Núcleo Educação e
 660 Medicalização – 31/01/19 (quinta-feira), às 14h; 28/02/19 (quinta-feira), às 14h; 29/03/19
 661 (quinta-feira), às 14h; 26/04/19 (quinta-feira), às 14h; 31/05/19 (quinta-feira), às 14h;
 662 28/06/19 (quinta-feira), às 14h; 26/07/19 (quinta-feira), às 14h; e, 16/08/19 (quinta-feira), às
 663 14h. Núcleo Psicologia e Deficiência – 08/03/19 (sexta-feira), às 19h; 12/04/19 (sexta-

664 feira), às 15h; 03/05/19 (sexta-feira), às 19h; 07/06/19 (sexta-feira), às 19h; e, 12/07/19
665 (sexta-feira), às 15h. Núcleo Sexualidade e Gênero – 02/09/19 (sábado), das 14h às 18h;
666 09/02/19 (sábado), das 14h às 18h; 16/03/19 (sábado), das 14h às 18h; 27/04/19 (sábado),
667 das 14h às 18h; 11/05/19 (sábado), das 14h às 18h; 29/06/19 (sábado), das 14h às 18h; e,
668 20/07/19 (sábado), das 15h às 18h. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira
669 presidenta Luciana Stoppa dos Santos, deu por encerrada a sessão às 17 horas e 14
670 minutos, da qual eu, conselheira secretária, Suely Castaldi Ortiz da Silva, lavrei a presente
671 Ata, que lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Paulo, 16 de fevereiro
672 de 2019.

Guilherme Rodrigues Raggi Pereira

Luciana Stoppa dos Santos

Maria Rozineti Gonçalves

Regiane Aparecida Piva

Reginaldo Branco da Silva

Rodrigo Toledo

Suely Castaldi Ortiz de Oliveira

Beatriz Marques de Mattos

Ed Otsuka

Edgar Rodrigues

Ivana do Carmo Souza

Ivani Francisco de Oliveira

Larissa Gomes Ornelas Pedott

Maria Mercedes Whitaker Kehl Vieira Bicudo
Guarnieri